

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.**

**DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> **REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, referente ao mês de Maio/2021.



  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em *13* de *Julho* de 2021.

*Regina Carvalho*

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CPF nº 310.687.583-68  
CONCEDENTE

*Klebson Soares*

**KLEBSON CARVALHO SOARES**  
CPF nº 015.408.347-00  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.

*[Signature]*  
CPF: *054.203.349-06*

2.

*[Signature]*  
CPF: *600.484-867-30*

*[Signature]*  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256, de 30 de março de 2000, a qual instituiu o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério (MAG) Público do Município de Sobral, e dá outras providências; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.021, de 30 de junho de 2010, altera a Lei nº 256, de 30 de março de 2000, para aperfeiçoar as regras e procedimentos sobre o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Município de Sobral, e dá outras providências; CONSIDERANDO que o art. 5º do Decreto Municipal nº 1.325, de 22 de agosto de 2011, a qual regulamenta a Lei Municipal nº 1.021, de 30 de junho de 2010, determina que o servidor ocupante do cargo efetivo de Professor participará do Programa de Formação em Serviço do Estágio Probatório, implantado pela Secretaria Municipal da Educação; CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2018 - PMS, que teve como objetivo o provimento de cargos efetivos no quadro pessoal permanente da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, nos cargos de Professor e Orientador Educacional; CONSIDERANDO que a frequência, a participação e o desempenho na Formação em Serviço dos Professores compõem critérios avaliativos do Estágio Probatório, devendo a Secretaria Municipal da Educação instituir comissão de acompanhamento e supervisão às atividades do referido curso. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Curso de Formação em Serviço do Estágio Probatório dos Servidores Públicos do Magistério Municipal, ocupantes do cargo de professor. Parágrafo Único. O curso de formação que trata esta portaria será executada pela Escola de Formação Permanente do Magistério e Gestão Educacional (ESFAPEGE), ficando a mesma responsável por todas as etapas necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Art. 2º - A comissão será formada pelos membros abaixo discriminados: I - Afrânio Albuquerque Moreira (Presidente); II - Ana Rosa de Andrade Parente (membro); III - Francisca das Chagas Ferreira Santos (membro); IV - Gessiane Liberato Moura (membro); V - José Leonardo Florêncio Viana (membro). §1º. É atribuição da Comissão realizar o apoio à ESFAPEGE, organização social que ficará responsável de realizar todas as etapas do curso de formação, no aspecto administrativo e pedagógico, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelas decisões tomadas por esta durante o curso. §2º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 13 de julho de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO DECIMO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.** CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 14/2021, referente ao mês de maio/2021. VALOR: R\$ O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

**EDITAL SMS Nº 12/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 12/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de

profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1109, em 2 de julho de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 13 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 14/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUDITOR DO SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 14/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Auditor do SUS, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1112, em 7 de julho de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 13 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 15/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRIMEIRO TERMO DE CONVOCACÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I. HOMOLOGAR, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 15/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de Fiscal Sanitário, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1115, em 12 de julho de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. III. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 14 de julho de 2021, das 14h às 16h (horário local). IV. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. V. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, até o dia 16 de julho de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal; p) Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III); r) Declaração de bens (ANEXO IV); s) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 13 de julho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FISCAL SANITÁRIO (40h)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
IRACEMA PONTE BENTO TRINDADE ESCOSSIO	1º	
ROBERTA PEREIRA CARVALHO	2º	
SAMARA QUARIGUASI ANDRADE DE CARVALHO	3º	
AMANDA ALBUQUERQUE ROCHA	4º	
JEFFERSON DE LIMA COSTA	5º	
JESSICA MARIA CAVALCANTE MESQUITA	6º	12 meses
AUGUSTO JOSÉ LINHARES DE CARVALHO	7º	
EVERTON DE SOUSA DOMINGUES	8º	
LILA LUMA PRADO	9º	
GESSIKA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	10º	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2021-SMS. Extrato do Contrato Nº 0256/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Objeto: Aquisição de material de expediente, escritório, elétrico e eletrônico, destinado às unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospitais interencionados pelo Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 147/2020, Ata de Registro de Preços Nº 036/2021-SMS. Valor Global: R\$ 6.043,00 (Seis mil e quarenta e três reais). Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Prazo De Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Máximiliana Assunção da Silva. Data Assinatura: 14 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 1/2020-SMS. Extrato do Décimo Sexto Termo de Aditivo ao Convênio Nº 01/2020-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei Nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU Nº 14/2021, que dispõe sobre pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral. Objeto: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 01/2020-SMS o Valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), a ser repassado em parcela única, referente ao pagamento do custeio dos leitos de UTI para tratamento de pacientes com COVID-19 do Hospital da Santa Casa Misericórdia de Sobral, conforme a resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU Nº 14/2021, referente ao mês de Maio/2021. Valor: R\$ O valor acrescido ao referido convenio e de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data da Assinatura: 13 de julho de 2021. Secretária Municipal da Saúde. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 - SME (SRP)

(BB Nº 883227)

Central de Licitações. Data de Abertura: 28/07/2021 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições com instalação de placas, brasones, letras de fachada e impressão em lona front light, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P157015/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 099/2021 - SME (SRP) (BB Nº 883227). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Julho de 2021.

RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021 - SMS (SRP)

(BB Nº 883148)

Central de Licitações. Data de Abertura: 28/07/2021 às 14h (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Gráfico (Receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P156963/2021, Edital do Pregão Eletrônico Nº 100/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 883148). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 14 de Julho de 2021.

RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.05.001P

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Tarrafas/CE, vem CONVOCAR, nos termos do art. 64, caput, da Lei de Licitações, o representante legal da empresa A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 17.302.916/0001-07, para a assinatura do contrato da Tomada de Preços de Nº 2021.04.05.001P, cujo objeto é a Contratação da execução de diversas obras no Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 02 (dois) dias úteis conforme o Item 8.1 do Edital.

Tarrafas/CE, 14 de julho de 2021.

JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO

Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público a Suspensão do Pregão Eletrônico nº 11/2021-IV, ID nº 880119, que tem como objeto a contratação dos serviços de links de internet e telefonia voz sobre o IP (VOIP) para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE, em virtude do atendimento ao mandato de segurança processo nº 0051140-65.2021.8.06.0173, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido.

Tianguá-CE, 13 de Julho de 2021.

DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021.02

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de julho de 2021, às 9h30min, (horário de Brasília), através do endereço: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 021/2021.02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de saúde bucal para estruturação e adequação dos ambientes de Assistência Odontológica na Atenção Primária do Município de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra no Comissão de Licitação, e no endereço eletrônico: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br).

Uruburetama/CE, 14 de julho de 2021.

ELINALDO DUTRA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-SETUR

A Comissão de Licitação comunica aos interessados Errata ao Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021-SETUR, publicada no DOU do dia 13 de julho de 2021, página 195, seção 3, cujo objeto é a revitalização do pier da Lagoa D. Pedro II no Município de Viçosa do Ceará-CE.

Onde se lê "junho";  
leia-se "julho".

Viçosa do Ceará/CE, em 13 de julho de 2021.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA

Presidente/CPL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Proc. Adm Nº 1228/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda dos Serviços e Programas Sociais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Alfredo Chaves/ES. FIRMAS VENCEDORAS:

FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (11.796.012/0001-90), lotes 10 e 11 no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais);

BRASEIRO RESTAURANTES, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: (09.086.681/0001-27), lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63 e 64 no valor total de R\$ 62.868,74 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos);

PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: (37.893.589/0001-04), lotes 20, 37, 38, 48, 50, 61 e 62 no valor total de R\$ 11.647,20 (onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

Totalizando assim R\$ 77.795,94 (setenta e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Conforme homologação do Senhor Prefeito Municipal, no dia 11/06/2021.

WANUSA COSTA DASSIE

Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021/FMS

Processo Adm. nº 1101/2021.

Tomada de Preço nº 003/2021

Contratante: Município de Alfredo Chaves - Poder Executivo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Factor Construtora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria da Penha Fonseca "CHICA" Alfredo Chaves - ES.

Valor Total: R\$ 337.316,03

Dotação: 120007.1030100183-049.

Fonte de Recurso: 12110000000, 12152100002.

Ficha nº 071.

Vigência: 08 (oito) meses, a partir de sua publicação na imprensa oficial.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Assinatura: 01/07/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar (INJETÁVEIS).

Depois de transcorridas todas as formalidades legais, decido HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor das empresas: POSITIVA COMERCIAL LTDA - Lotes: 2,3,4,5,7,10,12,13,14,15,17,19,23,24,25,26,27,28,32,33,34,37,39 e 40, com Valor Total de R\$ 421.043,25; SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - Lotes: 6,29,35,36,38 e 41, com Valor Total de R\$ 94.659,20; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - Lotes: 16,18 e 20, com Valor Total de R\$ 160.184,25; ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Lote: 21, com valor total de R\$ 2.234.995,20; conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; para que produzam os seus efeitos legais.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (INJETÁVEIS).

Depois de transcorridas todas as formalidades legais, decido HOMOLOGAR o objeto da presente licitação em favor das empresas: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA: LOTES - 1, 2, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 59, 62, 69, 73, 74, 76, 78 e 80, com o valor total de R\$ 2.646.308,06; POSITIVA COMERCIAL LTDA: LOTES - 3, 6, 7, 36, 47, 49, 54, 66 e 75, com o valor total de R\$ 241.357,98; HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP: LOTES - 4, 8, 9, 10, 15, 16, 20, 34, 41, 50, 51, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 68 e 77, com o valor total de R\$ 698.331,27; MONACO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP: LOTES - 42, com o valor total de R\$ 162.810,00; HOSPIPROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - LOTES: 43, 46 e 67, com o valor total de R\$ 675.772,90; conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8666/93; para que produzam os seus efeitos legais.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

